

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1.665 has, situado no lugar denominado "Baixo das Matas", no munic. de Barra do Garças, conf. pelo lot.º, ao senhor Garbasso Martins de Aguiar. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber, ao que o presente menc. que havendo o D. S. S. por despacho de 14/9/1964 concedido a título de venda ao senhor Garbasso Martins de Aguiar, brasileiro, casado, contador, o lote de terras no lugar denominado "Baixo das Matas", no munic. de Barra do Garças no processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n. 376, de 6 de dezembro, bem como efetivado o pagamento da quantia de R\$ 286.399 correspondente ao valor total da área medida de 1.665 has, taxa de colonização, taxa de liturg., taxa adicional, como provam os recibos nºs 6.474/64, 1.394/65, expedidos pela Rec. desta leg.º, posto ao auto, resolveu mandar passar este no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em virt. do Título promissório o present. título def. de propriedade do mencionado lote, o qual tem a conf. de um polígono irregular e a. med. de 1.665 has, achando-se o referido marco delimitado: o MP I acha-se fixado na mata delimitando as terras de Eugênio Pereira de Mattos e terras de Protasio M. de Aguiar, o MP II acha-se fixado na mata delimitando as terras de Eugênio Pereira de Mattos e terras de Protasio M. de Aguiar, o MP III acha-se fixado na mata delimitando as terras de Eugênio Pereira de Mattos e terras de João Rosato, a 3.903 mts do MP I com o mesmo marca. de 0° 10' N 0', o MP IV acha-se fixado na mata, delimitando a mata de Maria Kuhlens, e terras de João Rosato, a 3.740 mts do MP II com o mesmo marca. de 89° 46' N 0', o MP V acha-se fixado na mata à margem direita do rio Kuhlens, em comum com terras de Eugênio Pereira de Mattos, do MP II, do MP III, encontrando-se em comum a distância tendo como divisa natural o rio Kuhlens. Do MP VI ao MP I a distância é de 6.730 mts com o mesmo marca. de 89° 46' S 0', como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. S. Dado e passado no D. S. S. em Brasília, 24 de março de 1965. 75° da República. Eu, Eustachio Jorge Depina, Diretor do D. S. S. e fiz escrever. Acompanha a respectiva cópia da planta Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais de Barra em Brasília, 3 de abril de 1965

Garbasso Martins de Aguiar

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2.142 has, situado no lugar denominado "Baixo das Matas", no munic. de Barra do Garças, conf. pelo lot.º, ao senhor Benedito Valentin Silva. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber, ao que o presente menc., que havendo o D. S. S. por despacho de 15/9/1964 concedido a título de venda ao senhor Benedito Valentin Silva, brasileiro, advogado, o lote de terras no lugar denominado "Baixo das Matas", no munic. de Barra do Garças no processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n. 376, de 6 de dez. de 1959, bem como efetivado o pagamento da quantia de R\$ 339.811,00 correspondente ao valor total da área medida de 2.142 has, taxa de colonização, taxa de liturg., taxa adicional, como provam os recibos nºs 6.476/64, 1.393/65, expedidos pela Rec. de Barra do Garças. Posto ao auto, resolveu mandar passar este no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em virt. do Título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a. med. de 2.142 has, achando-se o referido marco delimitado: o MP I acha-se fixado na mata, delimitando com terras de Eugênio Pereira de Mattos, terras de Antônio Ribeiro Entoli, e terras de João Rosato a 3.903 mts do MP I com o mesmo marca. de 0° 10' N 0', o MP II acha-se fixado na mata, delimitando com terras de Protasio M. de Aguiar, e terras de Eugênio Pereira de Mattos a 3.903 mts do MP I, com o mesmo marca. de 0° 10' S 0'. Do MP II ao MP I a distância é de 6.510 mts com o mesmo marca. de 89° 46' S 0', como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. S. Dado e passado no D. S. S. em Brasília, 10 de março de 1965. 75° da República. Eu, Eustachio Jorge Depina, Diretor do D. S. S. e fiz escrever. No Fernando Costa, Bernardo Barão Neto, Acompanha a respectiva cópia da planta Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Barra em Brasília, 3 de abril de 1965

Garbasso Martins de Aguiar

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0077 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0077_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 55147407486D74729762F9D1353BB441ABFA55FE5D4AB0A5956F4BE9CE2F93D1

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:39

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:07:12

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:39



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:07:12